



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação nº 76/22

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 915/2022
Data: 25/05/2022 - Horário: 10:23

Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Secretário da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, ao Secretário da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, ao Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas – Emater/AL e ao Presidente da Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE, **para que com esforços conjuntos elaborem e lancem edital para financiamento de projetos que desenvolvam ou aprimorem tecnologias destinadas à agricultura familiar do estado de Alagoas.** Remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

No estado de Alagoas a agricultura familiar tem desempenhado um importante papel na economia e continua sendo a principal forma de produção e trabalho no campo, onde várias iniciativas têm sido implantadas no sentido de promover a agronomia sustentável.

De acordo com o último censo agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no estado de Alagoas a participação da categoria familiar no total de estabelecimentos rurais é de 83,6%, sendo a grande responsável pelo abastecimento de nosso estado.

Dessa forma, é imprescindível o desenvolvimento de ações que desenvolvam ou aprimorem tecnologias destinadas a este setor econômico, como o financiamento de projetos. Ademais, a iniciativa certamente propiciará aos agricultores acesso ao desenvolvimento tecnológico e à inovação.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Sendo assim, o atendimento a presente proposição, promoverá o bem-estar no ambiente rural e, conseqüentemente, o aumento da produção de alimentos e a melhoria dos serviços desse essencial segmento de nosso estado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para o agronegócio local, ao mesmo tempo em que requeiro que a presente indicação seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Secretário da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, ao Secretário da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, ao Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas – Emater/AL e ao Presidente da Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 03 de maio de 2022.


Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual